**PROJETO DE LEI Nº 33/2019-L**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FEDERAÇÃO DOS PESCADORES E AQUICULTORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEPEASP.**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública municipal para todos os fins de direito, a entidade FEDERAÇÃO DOS PESCADORES E AQUICULTORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEPEASP– entidade sem fins econômicos e lucrativos, com sede a Rua Marechal Floriano, n.º 1156, centro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 23.448.620/0001-93.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2019.

Os Vereadores:

**ANTONIO MARCOS GAVA JUNIOR**

**CLAUDECIR PASCHOAL**